

PORTARIA TRT GP Nº 082/2013

João Pessoa, 23 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00378/2013,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, o servidor **JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI DE MELO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 07.02.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COLEHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente